



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Ofício nº 003/2020 – CSPDP

Teresina/PI, 03 de abril de 2020

Ao Exmo. Sr.

Delegado Bruno Meyer

Coordenador da Central de Flagrantes de Teresina

Rua Coelho de Resende, s/n, Centro-Sul, Teresina, Piauí

Assunto: **Solicitar providências de prevenção em relação ao COVID-19.**

Senhor Coordenador,

Como é cediço, o advento da pandemia gerada pela disseminação do Novo Coronavírus ocasionou uma série de medidas no nosso país.

O sistema prisional também foi afetado, de modo que foram prolatadas decisões judiciais Brasil afora com o intuito de reduzir o encarceramento, bem como de colocar em liberdade determinadas classes de detentos.

Dessa forma, surge a necessidade de adoção de providências externas, especialmente no tocante às Delegacias e outros órgãos que têm contato com supostos infratores que possam, eventualmente, serem enviados ao sistema prisional.

Assim, **solicitamos que V. Ex.^a. se digne a informar se já há algum procedimento em tramitação na Central de Flagrantes de Teresina (PI) que possibilite a realização de triagem e diagnóstico de detento para a averiguação de ocorrência ou não do COVID-19**, direcionando, assim, o seu encaminhamento no bojo do sistema prisional.

Além disso, a OAB Piauí, preocupada com o crescimento da criminalidade na cidade de Teresina, especialmente no tocante aos arrombamentos e furtos, os quais têm sido perpetrados em face de estabelecimentos que estão fechados (com as atividades suspensas), e tendo em vista que as ruas estão praticamente desertas (por força da orientação dos Governantes de distanciamento social), tem procurado solicitar providências da Secretaria de Segurança com o intuito de ampliar rondas ostensivas em determinadas localidades.

No entanto, para que possamos solicitar providências mais específicas, é necessário que esta Instituição tenha acesso ao número de infrações ocorridas desde a decretação da quarentena (18 de março de 2020), bem como informações sobre os tipos penais praticados e as regiões dessa cidade, possibilitando, assim, a ciência integral acerca da dinâmica da criminalidade nesse período.

Desse modo, **solicitamos também informações sobre a quantidade de infrações penais que foram flagradas durante o período de quarentena (e que passaram**

1/2



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

por esta Central de Flagrantes), bem como, se possível, o relato dos tipos penais praticados e das regiões em que foram perpetrados, para que, dessa forma, a OAB Piauí possa cobrar das autoridades a ampliação de estratégias de segurança nas aludidas localidades.

Certos de podermos contar com a colaboração de V. Ex.^a, colocamo-nos à disposição e aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevado respeito e distinto apreço.

Atenciosamente,


Celso Barros Coelho Neto
Presidente da OAB Piauí


João Marcos Araújo Parente
Presidente da Comissão de Segurança
Pública e Direito Penal